



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 140/2026/SPRF-RJ**

**ASSUNTO: Contratação direta dos serviços de fornecimento de água e esgoto sanitário para Unidade Operacional da PRF em Paraíba do Sul/RJ, km 182 BR 393.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO, designado pela Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 1.898, de 22 de dezembro de 2025, publicada em 23 de dezembro de 2023 na Seção 2 da Edição nº 244 do Diário Oficial da União, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, *caput*, incisos I, III, IX e X da Portaria DG/PRF nº 818, de 28 de setembro de 2022 (SEI nº 72282159),

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 31/2026/NUCONT-RJ/SAD-RJ/SPRF-RJ (73031551) no qual são feitos todos os apontamentos e inseridas as justificativas para Inexigibilidade de Licitação do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para a contratação direta dos serviços de fornecimento de água e esgoto sanitário para a Unidade Operacional da PRF em Paraíba do Sul/RJ, km 182 BR 393, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência Digital nº 27/2026 (73030849), no valor total de R\$ 3.189,22 (Três mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos. ), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis ao caso.

**DECIDE:**

**APROVAR** o Termo de Referência Digital nº 27/2026 (73030849) e o Estudo Técnico Preliminar nº 1/2026 (70880954).

**RATIFICAR** a necessidade da contratação mediante abertura de Processo de Contratação para sua efetivação, conforme explicitado no OFÍCIO Nº 31/2026/NUCONT-RJ/SAD-RJ/SPRF-RJ (73031551).

**DECLARAR** haver recursos orçamentários disponíveis, nos termos da Declaração de Disponibilidade Orçamentária - DDO nº 1/2026 (71375491), e que a assunção da despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, inciso II, e § 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

**AUTORIZAR** a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da Concessionária Águas da Condessa S/A, CNPJ 37.353.051/0001-07, pelo valor total de R\$ 3.189,22 (Três mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos.), nos termos do parágrafo único do art. 72, com fulcro no art. 74, inciso I ambos da da [Lei nº 14.133/2021](#), com a posterior publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para a eficácia, em atendimento ao art. 94, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**ENCAMINHAR** ao:

- a) NUCONT-RJ para inserção dos dados necessários no Portal Compras.gov.br, divulgação no PNCP e demais medidas exigidas pelas normas aplicáveis à espécie
- b) NUOFI-RJ, com autorização deste Ordenador de Despesas, para emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da Empresa acima relacionada.

VITOR ALMADA DA COSTA  
Policial Rodoviário Federal  
Superintendente da PRF no Rio de Janeiro

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **VITOR ALMADA DA COSTA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro**, em 30/04/2026, às 17:11, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **73095802** e o código CRC **D3367A4D**.